



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017

A Faculdade de Computação torna pública a chamada ao programa de Monitoria voluntária da FACOMP 2017, a qual regulamenta a seleção de alunos para auxílio nas atividades de ensino das disciplinas vinculadas a FACOMP. O Programa de Monitoria Voluntária da FACOMP tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da FACOMP, podendo, quando da sua conclusão, ser convertido e pontuado como Atividade Científico-Cultural (ACC) e constar no Histórico Escolar do estudante.

Das Normas Gerais

A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta chamada.

O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

O período de vigência da Monitoria Voluntária será do mês 01/2017 até o mês 12 de 2017, podendo ser interrompida por solicitação do Coordenador da Disciplina, da Faculdade ou do Estudante-Monitor Voluntário.

Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACOMP/UFPA e com carga horária semanal de 20 horas de atividades acadêmicas.

A carga horária semanal do Estudante-Monitor Voluntário será definida pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Faculdade e o Estudante-Monitor.

É expressamente vedado ao aluno voluntário substituir o orientador em atividades docentes, tais como ministrar aulas, lançar conceitos, lançar frequência dos alunos, avaliar a aprendizagem dos alunos, exercer atividades meramente administrativas e realizar atividades que não estejam voltadas a monitoria da disciplina (pesquisa e extensão).

Dos Objetivos da Chamada:

Contribuir para elevação do nível da qualidade dos cursos de graduação.

Ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica, mediante realização de atividades relacionadas ao ensino.

Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico do aluno.

Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o professor no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e atuando como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.

Dos compromissos e prerrogativas do Coordenador/Orientador

Acompanhar as atividades do aluno voluntários.

Fazer a frequência do aluno monitor voluntário.

Orientar e coordenar as atividades do aluno.

O professor/orientador da disciplina no semestre corrente, deve realizar avaliação do trabalho realizado pelo(s) estudante-Monitor voluntário(s).

Das Atribuições Do Estudante-Monitor Voluntário

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais e eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- IV. elaborar Relatório de Atividades desenvolvidas.

Dos Estudantes Participantes

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da FACOMP/UFPA.

Das Vagas Para Monitoria Voluntária

No Quadro a seguir estão relacionadas a áreas disponíveis para Monitoria Voluntária na Faculdade. Nesse sentido o Estudante-Monitor poderá atuar em qualquer disciplina relacionada às áreas especificadas.

Área de Concentração	Vagas
Redes de Computadores	2
Engenharia de Software	2
Programação de Computadores	2

Das Inscrições

Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º semestre;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Entregar comprovação de matrícula nas disciplinas do semestre e histórico escolar, pelo email monitoriavoluntariafcomp@gmail.com, durante o período de inscrições especificado neste edital;
- V. não ter desistido de atividades de monitoria anteriormente; e
- VI. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FACOMP/UFGA.

Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento de Formulário de Inscrição Eletrônico, a ser divulgado no site da FACOMP.

A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas nesta chamada, no Regulamento do Programa de Monitoria da UFGA, e no regulamento de Graduação da UFGA.

Da Exclusão do Processo de Seleção

O candidato será excluído do processo de seleção se não apresentar a documentação exigida no edital e/ou as informações prestadas não forem verdadeiras.

Dos Critérios para Classificação e Seleção dos Candidatos

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários para a Monitoria Voluntária será feita a partir de processo seletivo elaborado pelo Coordenador-orientador da disciplina, sendo acompanhado pela coordenação da FACOMP.

Resultado Final do Processo de Seleção

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária em 2017 será divulgada no site da FACOMP.

Cronograma de Atividades

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	16/12/2016 a 08/01/2017
Homologação das inscrições	09/01/2017
Seleção dos candidatos	10/01/2017 a 11/01/2017
Divulgação dos estudantes selecionados	13/01/2017
Início das atividades	16/01/2017

Disposições Gerais

O candidato deverá basear-se nesta chamada e nas instruções estabelecidas para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária.

Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria da FACOMP, observada a legislação vigente.

Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor da FACOMP.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo email: monitoriavoluntariafacom@gmail.com.